



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000003/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01481/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| 02.001.04.122.0023.2012.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | |
| 1500000000 | -Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Sub-Total: | | 5.000,00 |

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

| | | |
|---|--|-------------------|
| 05.001.12.361.0039.1008.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 1500100100 | -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 4.177,59 |
| 05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 1500100100 | -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 120.000,00 |
| Sub-Total: | | 124.177,59 |

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|--|------------------|
| 06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | |
| 1500100200 | -Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 13.900,00 |
| 06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.40.00.00.00 | SERVICOS DE TIC | |
| 1600000000 | -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 23.979,80 |
| Sub-Total: | | 37.879,80 |

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

| | | |
|---|--|------------------|
| 07.001.20.608.0030.1032.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | |
| 1500000000 | -Recursos não Vinculados de Impostos | 9.000,00 |
| 07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | |
| 1500000000 | -Recursos não Vinculados de Impostos | 5.942,61 |
| Sub-Total: | | 14.942,61 |

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| 08.001.08.241.0033.2068.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | |
| 1500000000 | -Recursos não Vinculados de Impostos | 4.000,00 |
| Sub-Total: | | 4.000,00 |

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

| | | |
|---|--|-------------------|
| 09.001.15.451.0012.1090.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | |
| 1500000000 | -Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| 09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | |
| 1500000000 | -Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Sub-Total: | | 120.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000003/2022

Total Parcial Suplementado: 306.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

306.000,00

Sub-Total: 306.000,00

Total Parcial Reduzido: 306.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 04, Janeiro de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)